

PORTARIA Nº 242

DE 20

DE JULHO

DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.015055/2009-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FERNANDES & SILVA PERICIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 10.728.800/0001-87, situada no Município de Pompéia – SP, na Avenida Perimental, 367 - Jardim São Luiz, CEP 17.580-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV na área de abrangência da 89ª CIRETRAN do Município de Pompéia, nos Municípios de Oriente e Quintana no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA